

LEI Nº 3.305/2019

Denomina de Rua Geraldo Siqueira Cavalcanti, a popularmente conhecida “Rua 3”, no Bairro Cohab II, neste município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Geraldo Siqueira Cavalcanti, a popularmente conhecida “Rua 3”, no bairro Cohab II, no município de Pesqueira/PE.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2019


MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA